

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 NIRE nº 43300044513-RS
 CNPJ nº 90.441.460/0001-48

Comunicado ao Mercado

Bento Gonçalves, RS, 05 de julho de 2022 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que este comunicado cumpre o pedido de esclarecimento constante do Ofício B3 650/2022-SLS, cujo teor é abaixo transcrito.

05 de junho de 2022
 650/2022-SLS

Unicasa Indústria De Móveis S.A.
 At. Guilherme Possebon De Oliveira
 Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com os valores mobiliários de emissão dessa empresa, o número de negócios e a quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 06/07/2022, se há algum fato do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
22/06/2022	2,85	2,70	2,85	2,76	2,85	0,00	213	189.300	522.419,00
23/06/2022	2,80	2,74	2,82	2,78	2,80	-1,75	228	90.900	252.557,00
24/06/2022	2,79	2,75	2,90	2,84	2,90	3,57	71	163.400	463.925,00
27/06/2022	2,82	2,81	2,93	2,86	2,91	0,34	34	15.100	43.170,00
28/06/2022	2,90	2,81	2,93	2,84	2,81	-3,43	41	16.200	45.961,00
29/06/2022	2,81	2,72	2,86	2,82	2,81	0,00	37	29.700	83.739,00
30/06/2022	2,86	2,66	2,86	2,71	2,71	-3,55	108	36.400	98.584,00
01/07/2022	2,66	2,66	2,77	2,73	2,73	0,73	30	17.700	48.405,00
04/07/2022	2,70	2,70	2,80	2,77	2,76	1,09	91	34.600	95.880,00
05/07/2022*	2,79	2,47	2,80	2,51	2,47	-10,50	260	470.800	1.184.167,00

*Atualizado até às 12h09.

A Companhia esclarece que não tem conhecimento de qualquer informação relevante não divulgada que possa justificar as oscilações de preço e volume em questão. Reiteramos que em 03/06/2022 a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre o trânsito em julgado favorável no processo que requereu a não incidência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido sobre a parcela correspondente à inflação nos rendimentos de aplicações financeiras, contudo a apuração dos valores ainda não foi concluída por nossos assessores jurídicos, o que ensejará a divulgação de novo fato relevante.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informado sobre eventos que possam influenciar, de modo relevante, a cotação dos seus valores mobiliários ou a decisão dos investidores de comprar, vender, manter ou exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados, nos termos dos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 44/21.

Guilherme Possebon de Oliveira
 Diretor de Relações com Investidores